



## Projeto de Lei

*Classifica como de Interesse Turístico o Município de Cajati.*

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Cajati.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Cajati.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O turismo tem a capacidade de impactar econômica e socialmente gerando empregos, distribuindo renda, captando investimento, melhorando o desenvolvimento social, e consequentemente a qualidade de vida da população. É uma atividade promissora mundialmente, muitas vezes um fenômeno econômico para o desenvolvimento sustentável. A relação do turismo com o desenvolvimento local é direta, gerando também atividades indiretas nos mais diversos setores de trabalho.

A cidade de Cajati tem reconhecida vocação turística, porém o município ainda não alcançou todo seu potencial, sendo necessários investimentos em infraestruturas.

A matéria prima para o turismo do município é abundante, oferecendo belos recursos naturais, além do turismo esportivo.

Localizada na região do Vale do Ribeira, onde se encontra a maior extensão contínua de Mata Atlântica no Brasil, protegida por rígida legislação ambiental e em sua maior parte inserida em Unidades de Conservação.

As lindas paisagens florestais abrigam aves como o Papagaio-da-Cara-Roxa, e mamíferos como a Onça Pintada e Mico Leão Caiçara, além de muitos rios e atrativos naturais como cachoeiras, corredeiras com águas cristalinas, cavernas, trilhas, mirantes, como a Torre do Guaraú, com vista de toda a cidade parte de outros municípios e céu estrelado e também a Serra do Gauraú, com grande potencial para saltos de asa-delta, um dos melhores pontos para prática de voo livre do Estado de São Paulo.

A região também conta com o Parque Estadual do Rio Turvo, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Lavras, Área de Preservação Ambiental e parte da Caverna do Diabo.

Este território também é testemunha de ocupações pré-históricas, com fósseis dos quais se destaca o Homem da Capelinha de dez mil anos, possuindo também umas das maiores concentrações de cavidades subterrâneas do país.

As comunidades locais são tradicionais e caipiras, e se fortalecem pelas expressões culturais, de artesanato e gastronomia, embora algumas precisem ser resgatadas, e que cada vez mais estão comprometidas em contribuir para que o turismo seja fortalecido e consolidado em Cajati.

Nestes termos, submeto ao plenário desta Casa a presente propositura nos termos regimentais.





**Paulo Correa Jr - PSD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em **28/08/2024 16:50**

Checksum: **FEF2C8E6A2625577D9EE8DF1E5EF78C2614E68FC0184E52FCBD6F0F38651F0EB**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.